

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico – Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

Edital 06/2019- PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apoiar a produção científica e tecnológica, torna público o edital de seleção de supervisores de bolsistas-técnicos, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. Informações gerais

1.1. Programa Institucional Bolsa-técnico

I. O Programa Institucional Bolsa-técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visa conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado do Paraná.

II. A UENP, por meio de submissão de proposta à Chamada 010/2019 da FA, que prevê a concessão de bolsas-técnico, estabelece neste edital critérios de seleção de supervisores de bolsistas-técnicos para atuação em laboratórios multiusuários.

1.2. Objetivos

O objetivo deste Edital é selecionar supervisores para orientar as atividades desenvolvidas por bolsistas-técnicos de nível superior em laboratórios multiusuários da UENP. Para efeitos deste Edital, considera-se laboratório multiusuário uma unidade da Instituição que, além de justificar a presença de um técnico especializado, tenha acervos, coleções e/ou equipamentos que sejam compartilháveis a diferentes usuários da UENP.

2. Da caracterização das bolsas-técnicos

2.1. Das cotas

Serão concedidas 3 (três) cotas de bolsas para profissionais com nível superior no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, num período de até 18 meses, conforme disposto na Chamada Pública 10/2019 da FA.

2.2. Do bolsista-técnico

I. O bolsista-técnico deverá ser profissional com curso completo de graduação, priorizando aluno matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas em regime de até 40 horas semanais em laboratórios multiusuários, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 010/2019 da FA.

II. Cada bolsista-técnico deverá ser assistido por um supervisor docente, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

III. Os bolsistas-técnicos não poderão acumular bolsas de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

2.3. Da distribuição das bolsas-técnicos

I. As 3 (três) cotas de bolsas técnico científicas serão igualmente distribuídas pelos campi da UENP.

II. A solicitação de cota ocorrerá pela submissão de proposta por parte de docente candidato a supervisor, em função do mérito da proposta e da produção científica do docente candidato a supervisor de bolsista-técnico.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico – Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

3. Das condições de elegibilidade do proponente

São condições de elegibilidade do proponente, candidato a supervisor de bolsista-técnico, para fins de submissão de proposta:

- I. Ser docente com vínculo efetivo com a UENP, ficando vedada a participação de docentes com contrato temporário (CRES).
- II. Possuir o título de doutor.
- III. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses da submissão da proposta a este Edital.
- IV. Participar de Grupo de Pesquisa atualizado e certificado pela UENP no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- V. Ser usuário de Laboratório Multiusuário a ser identificado na proposta submetida.
- VI. Não possuir pendências junto à PROPG, incluindo atividades de pesquisa e capacitação docente.

4. Da submissão das propostas

4.1. As propostas devem ser enviadas para a PROPG por e-mail e protocolo:

I. Enviar, via conta de e-mail institucional do proponente, cópia digitalizada (em formato pdf) do “Formulário I – Formulário de Inscrição”, devidamente preenchido e assinado, para bolsatecnico@uenp.edu.br; acompanhada de cópia digitalizada do currículo Lattes, grifados os itens pontuados no Formulário I.

II. Enviar via protocolo para a PROPG a versão original do “Formulário I – Formulário de Inscrição”, devidamente preenchido e assinado, acompanhada de cópia do currículo Lattes, grifados os itens pontuados no Formulário I.

4.2. A PROPG não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado, em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

4.3. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade exclusiva do proponente.

5. Da seleção das propostas

5.1. Análise do mérito da proposta e homologação (Fase I)

I. Será realizada a análise da proposta segundo os seguintes critérios:

- a) Justificativa para a necessidade de apoio técnico especializado no laboratório multiusuário;
- b) Alcance da proposta, considerando as pesquisas conduzidas pelos diferentes docentes que compartilham a estrutura multiusuária.

II. Não será homologada a proposta cuja apreciação constar parecer desfavorável à justificativa para a necessidade de apoio técnico especializado no laboratório multiusuário e/ou análise que aponte alcance restrito da proposta.

III. Não será homologada a proposta cujo proponente não for elegível nos termos deste edital.

5.2. Da classificação dos proponentes (Fase II)

Após a análise de mérito da proposta e de elegibilidade do proponente e a consequente publicação de edital de homologação, ocorrerá a classificação do proponente por meio da produção científica desde 2017.

I. A classificação do proponente será baseada na pontuação obtida pelas informações registradas no “Formulário I – Formulário de Inscrição”.

II. A classificação será realizada por campus de lotação dos proponentes.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico – Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

III. Não havendo submissão de proposta em um ou dois campi, a cota de bolsa remanescente será distribuída ao candidato de maior pontuação consecutiva, independente do campus.

IV. A PROPG publicará edital específico para informar a classificação dos proponentes e a consequente distribuição de cotas de bolsas-técnico entre os campi.

6. Da seleção dos bolsistas-técnicos (Fase III)

I. Os bolsistas-técnicos serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelos proponentes supervisores, observando o disposto no item 2.2.I deste edital.

II. O edital de seleção será publicado pela PROPG, com informações como requisitos mínimos, atribuições do bolsista-técnico no laboratório multiusuário, locais e horários da seleção.

III. A classificação dos candidatos à bolsistas-técnicos será publicada pela PROPG, cabendo aos supervisores encaminhar à PROPG os documentos solicitados por meio da Chamada Pública 010/2019 da FA.

7. Do cronograma de execução

Fase I	Publicação de edital de abertura de inscrições para supervisor de bolsista-técnico	11/11/2019 até 18/11/2019
	Encaminhamento do “Formulário I – Formulário de Inscrição” via e-mail para a PROPG, acompanhada de cópia do currículo Lattes, grifados os itens pontuados no Formulário I.	Até as 23:59 de 18/11/2019
	Encaminhamento, via protocolo, do “Formulário I – Formulário de Inscrição” impresso para a PROPG, acompanhada de cópia do currículo Lattes, grifados os itens pontuados no Formulário I.	Até 18/11/2019
	Publicação de edital de homologação das propostas	20/11/2019
	Recurso ao edital de homologação	Até as 23:59 de 21/11/2019
Fase II	Publicação do edital de classificação dos proponentes e de distribuição das cotas de bolsas-técnico entre os campi	22/11/2019
	Recurso ao edital de classificação dos proponentes e de distribuição de cotas de bolsas-técnico entre os campi	Até as 23:59 de 25/11/2019
Fase III	Publicação de edital de abertura de processo seletivo para os bolsistas-técnicos (somente para os proponentes contemplados)	26/11/2019 até 29/11/2019
	Publicação do edital de resultado de seleção de bolsista-técnico	04/12/2019
	Recurso ao edital de seleção de bolsista-técnico	Até as 23:59 de 05/12/2019
	Resultado final da seleção de bolsista-técnico	06/12/2019
	Envio à PROPG de anexos requeridos na Chamada Pública 010/2019	08/12/2019

8. Dos recursos

I. Os recursos interpostos aos editais de homologação das propostas, classificação dos proponentes e de seleção de bolsistas-técnicos devem ser devidamente justificados e enviados para o e-mail bolsatecnico@uenp.edu.br nas datas estipuladas no cronograma de execução.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa Bolsa Técnico – Chamada Pública 010/2019 acordo CAPES e Fundação Araucária

9. Da liberação dos recursos

A liberação dos recursos estará condicionada à assinatura do Convênio com a FA e está sujeita às condições impostas por meio da Chamada Pública 010/2019.

10. Do acompanhamento e prestação de contas

O proponente é responsável pela execução do plano de trabalho do bolsista, pela elaboração de relatórios técnicos e corresponsável pela prestação de contas.

11. Das disposições gerais

I. Não será permitida a substituição de supervisor durante a execução da proposta, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

II. Casos omissos serão resolvidos pela PROPG, ouvida a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG).

Jacarezinho, 11 de novembro de 2019.

Assinado no original
Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação